

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA № 15.481, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Geni Santos Reis Durães, matrícula 870, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 12/04/2015 a 11/04/2020.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda**, **Prefeito Municipal**, em 16/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo <u>eletrônico</u>.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0038403**e o código CRC B3BE2C7B.

Referência: Processo nº 3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0038403